



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 33ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 26 de outubro de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, verifica-se a presença do Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva, Supervisor de Fiscalização Tributária do Município, que esclarece as razões do PLC nº 03/2017, informa que foi realizado estudo para as projeções apresentadas na majoração dos tributos que se pretende com referido projeto, que os serviços abrangidos pelos munícipes e empresas fixadas hoje no município não estão sendo atingidos, já que a maioria das empresas são adeptas do SIMPLES Nacional, que a majoração pretendida atinge serviços bancários e agências que trabalham com bolsas de valores. Informa e esclarece um a um os tributos que estão sendo majorados. Por fim, vários questionamentos são realizados pelos Vereadores presentes, os quais são esclarecidos. Não havendo mais questionamento, o servidor do Poder Executivo se coloca a disposição da Casa para qualquer esclarecimento sobre matérias tributárias. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, Ordinária nº 06/2017**, que *“Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Lima Duarte, MG.”* **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Complementar nº 03/2017**, que *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.328, de 31 de outubro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.”*; **PLC nº 04/2017**, que *“Dispõe sobre a gestão democrática da rede pública municipal de ensino, disciplina a escolha dos diretores e coordenadores das escolas públicas municipais da zona urbana e rural e dá outras providências”*; **Ordinária nº 19/2017**, *“Estabelece normas para a instituição e concessão de sistema e estacionamento rotativo, no âmbito do Município, denominado de ÁREA AZUL, e dá outras providências.”*; **PLO nº 23/2017**, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.”*; **PLO nº 24/2017**, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2018”*; **PLO nº 25/2017**, que *“Dispõe sobre concessão de contribuição na forma que menciona.”*; **PLO nº 26/2017**, que *“Fica instituído no âmbito do Município de Lima Duarte, o Dia Municipal dos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira.”* e **PLO nº 27/2017**, que *“Cria a Medalha de Honra ao Mérito “Visconde de Lima Duarte” no Município e oferece outras providências correlatas.”* **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLC nº 03/2017**, verifica-se ter ocorrido primeira discussão e votação Plenária, tendo sido o projeto aprovado com as emendas apresentadas pelos Relatores das Comissões, e, em relação a emenda em separado, esta foi rejeitada. Os relatores apresentam segundo relatório conjunto, favorável ao projeto. O relatório é analisado e aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

segundo parecer, que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando a segunda e última discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLC nº 04/2017**, verifica-se que o Ofício nº 71/2017 não foi respondido, razão pela qual será aguardada resposta para posterior prosseguimento do processo legislativo. **Em relação ao PLO nº 19/2017**, aguarda-se realização de audiência pública, marcada para a próxima segunda-feira, dia 30/10, com as convocações dos Secretários e convite ao Prefeito realizadas na forma solicitada pelas Comissões. **Em relação aos PLO nº 23/2017 e nº 24/2017**, verifica-se que o Ofício nº 72/2017 ainda não respondido e há previsão de realização de audiência pública sobre as matérias no dia 13/11, cujas convocações dos secretários e convite já foram devidamente encaminhados. **Em relação ao PLO nº 25/2017**, é feita análise técnica pela assessora e esclarecidas às dúvidas em relação ao projeto proposto. Após debate, os Relatores apresentam primeiro relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o primeiro parecer, favorável ao projeto, das CLJ, CFOTC e COSPM, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário. **Em relação ao PLO nº 26/2017**, também é feita análise técnica pela assessora. Os Vereadores observam que os nomes dos Ex-Combatentes deverão ser muito bem pesquisados pelo Poder Executivo, para que não ocorra erro ou falta de qualquer um deles na inscrição que será feita no memorial. Após discussão, os Relatores apresentam primeiro relatório favorável ao projeto e em conjunto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, passando a constituir o primeiro parecer favorável das comissões permanentes, que deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário. **Em relação ao PLO nº 27/2017**, é feita análise técnica pela assessora e esclarecidas às dúvidas em relação ao projeto proposto. Após debate, os Relatores apresentam primeiro relatório favorável ao projeto e em conjunto, com oposição de emendas. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o primeiro parecer, favorável ao projeto, das CLJ, CFOTC e COSPM, o qual deverá ser lido para subsidiar a votação que ocorrerá em Plenário. Diversos assuntos relacionados ao Município são debatidos pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -